

**\*REVOGADA DELIBERAÇÃO 002 - 2016  
(CLIQUE AQUI PARA ACESSÁ - LA!)**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

**DELIBERAÇÃO COEPE Nº 050, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**ALTERAÇÃO NA MINUTA PADRÃO DE  
EDITAL PARA CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROFESSOR ADJUNTO**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de  
suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 71ª Reunião Ordinária realizada em  
20 de agosto de 2015,

**DELIBERA:**

Art. 1º – Alterar alguns itens da MINUTA PADRÃO de Edital de Concurso Público para  
Professor Adjunto I.

Art. 2º – O item 3.1 passa a ter a seguinte redação:

*Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar a  
página eletrônica da Secretaria Estadual de Fazenda –  
SEFAZ ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)), emitir a guia de recolhimento  
estadual (GRE) no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais), em  
favor da UEZO – UG404700, identificado pelo CPF do  
candidato. O valor referente a inscrição não será restituído  
em nenhuma hipótese.*

Art. 3º – A alínea h do item 9.1.1 passa a ter a seguinte redação:

*O resultado da prova escrita será divulgado no site da UEZO ([www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br)), no prazo de 24h após o término de sua correção pela Banca Examinadora.*

Art. 4º – O item 16.5 passa a ter a seguinte redação:

*O concurso terá validade de 02 (dois) anos contados da homologação do resultado final das provas, podendo ser prorrogada por igual período, nos moldes do artigo 4º do Decreto Estadual nº 43.876, de 08 de outubro de 2012 e, na ocorrência de surgimento de vaga para a área de atuação, conforme perfil da vaga estabelecido no preâmbulo deste Edital, esta poderá ser ocupada por candidato aprovado, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.*

Art. 5º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2015.

João Bosco de Salles  
Reitor em Exercício  
ID 4350439-6